



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 78/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023,

TENDO EM VISTA o que consta no documento SEI nº 0000408-45.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário, da função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Registros de Legislação, Documentação e Arquivo-Geral, da Coordenadoria das Sessões.

Art. 2º. Revogar os dispositivos de lotação e nomeação abaixo relacionados:

I - o item III, do Art. 3º, da Portaria Presidência n. 49, de 08 de agosto de 2022, que lotou a servidora **JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, na Seção de Controle e Acompanhamento de Processos, da Coordenadoria de Registros Processuais, e a designou para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1;

II- o Art. 3º da Portaria Presidência n. 21, de 02 de fevereiro de 2022, que lotou o servidor **DIEGO ROSAS**, Técnico Judiciário, na Seção de Obras e Manutenção dos Imóveis da Coordenadoria de Serviços Gerais, e o designou para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

Art. 3º. Lotar os servidores a seguir relacionados nas unidades abaixo descritas e nomeá-los para exercer as funções comissionadas respectivamente definidas:

I - manter a lotação da servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO** na Seção de Registros de Legislação, Documentação e Arquivo-Geral, da Coordenadoria das Sessões;

II - lotar a servidora **JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, na Seção de Registros de Legislação, Documentação e Arquivo-Geral, da Coordenadoria das Sessões, e designá-la para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6;

III - lotar o servidor **DIEGO ROSAS**, Técnico Judiciário, na Seção de Controle e Acompanhamento de Processos, da Coordenadoria de Registros Processuais, e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 03/05/2022, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492774** e o código CRC **07B7D5ED**.

0000408-45.2022.6.01.8000

0492774v3